

## **PORTARIA 352/2017**

### **Retira insalubridade a Servidores Municipais.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **retira** insalubridade, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme Laudo Pericial, fornecido pela UNIMED, datado de 07/06/2017, a contar de 01 de agosto de 2017:

- Beatriz Bordignon Bortouzzi – Agente Comunitário de Saúde;
- Josiane Machado Gabriel – Agente Comunitário de Saúde;
- Maurício Carlson Almeida - Agente Comunitário de Saúde;
- Sinara de Fátima Cogo Borin - Agente Comunitário de Saúde;
- Vanusa Lúcia Langbecker - Agente Comunitário de Saúde;
- Nilce Rosso Pradella - Agente Comunitário de Saúde;
- Cláudia Marchesan Pozzatti – Farmacêutica;
- Letícia Seckler Rauber – Psicóloga;
- Rodrigo Ebling Pereira – Agente de Combate a Endemias;
- Fernanda Rosa Itaqui – Veterinária;
- Maira Salete dos Santos Sonego – Telefonista/Recepcionista;
- Ronise Brondani – Telefonista/Recepcionista;
- Jurema Catarina Pauletto – Dirigente de Núcleo dos Postos de Saúde;
- Roselaine Teresinha Marchesan Ladwig – Coordenador dos Serviços Administrativos dos Postos de Saúde.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS**, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em: 24/07/2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**